



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0007432-45.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : ADRIANA BITTENCOURT PASSOS  
**ASSUNTO** : Curso - "Design Thinking na prática"

**PARECER nº 199 / 2024 - PRE/DG/ASJUR1**

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela EFAS - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, em atenção à demanda registrada pelo Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições - GAB-SPL (doc. nº 2757493), para a contratação do treinamento *in company*, "**Design Thinking na prática**", a ser promovido pela empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

2. No que tange à justificativa para a contratação, foi informado que em razão do quanto previsto no art. 9º, inciso XV da [Portaria 353/2023 do CNJ](#), faz-se necessário que os servidores atuantes no LIODS - INOVAXÉ aprendam a utilizar a ferramenta de abordagem Design Thinking. Foi informado, ainda, que o treinamento é voltado para até 20 (vinte) servidores, sendo que 13 (treze) vagas serão destinadas aos servidores que compõem o LIODS - INOVAXÉ e as demais vagas serão distribuídas em outras unidades que tenham interesse na temática.

3. Propõe-se a contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, sendo que o conteúdo será explanado pela instrutora **J. Marinho**, sob o argumento de que a profissional possui *expertise* na matéria, conforme chancelam os currículos constantes da Proposta Comercial (doc. nº 2777373), do tópico 3 do Projeto Básico (doc. nº 2793521). Acostou-se, ademais, "Atestados de Capacidade Técnica" emitidos em favor da empresa (doc. nº 2777490), sendo ressaltado que em 2023, a referida empresa foi contratada para ministrar curso com a mesma temática para outros servidores deste tribunal, sendo a avaliação positiva.

4. No que tange à qualificação de **J. Marinho** foi consignado:

Atua com educação corporativa e Trilhas de aprendizagem desde 2007, tendo atuado por 8 anos na Coordenação de Universidade Corporativa e Soluções online customizadas da FGV. É especialista nos temas de liderança, gestão de pessoas e educação corporativa. Fundadora da Apprendere Desenvolvimento

Humano, Consultora e Facilitadora no Instituto Você, Palestrante e Professora de cursos de MBA e de curta duração, na FGV, atuando como consultora em liderança e educação corporativa e como facilitadora de cursos *in company*. Tem foco nos temas de desenvolvimento de liderança, gestão de pessoas, educação corporativa, aprendizagem, metodologias educacionais inovadoras, programação neurolinguística, comunicação e protagonismo de carreira e aprendizagem. Especialista em liderança e gestão de pessoas e em educação corporativa. Professional & Personal Coaching, Career Coaching, Executive & Business Coaching e Positive Psychology Coaching pela Sociedade Brasileira de Coaching. Master Practitioner e Trainer em PNL pelo Instituto Você. Qualificada no instrumento de mapeamento e identificação de perfil, MBTI® (Myers Briggs Type Indicator - Instrumentos de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional) pela Fellipelli Consultoria. Pesquisadora de temas de liderança, educação, aprendizagem e metodologias educacionais. Consultora associada à Conexões.

5. De acordo com o Projeto Básico da Contratação (doc. nº 2793521), o treinamento para até 20 (vinte) servidores, com carga horária total de 20 (vinte) horas, será ministrado na modalidade EAD, de forma síncrona, **no período de 20 a 27/05/2024**. O conteúdo será distribuído em encontros de 4 (horas), conforme cronograma estabelecido no tópico 6 do Projeto Básico. Para viabilizar a fixação do conhecimento, consta que o treinamento ficará acessível por mais 7 (sete) dias após a realização do curso e o material será acessado por mais 30 (trinta) dias. Por meio dos documentos nº 2777564 e nº 2793501, foi providenciada a anuência da contratada quanto ao Projeto Básico.

6. Consoante Proposta Comercial (doc. nº 2777373), o treinamento no formato proposto para o Tribunal possui custo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Quanto à justificativa de preço, para demonstrar que estaria cobrando do Tribunal preço compatível com o praticado pela empresa no mercado, a contratada apresentou Notas de Empenho relativas a capacitações semelhantes (doc. nº 2777506).

7. Com a finalidade de atestar a regularidade da contratada no documento nº 2777418 juntou-se: Certidão negativa de condenações cíveis por improbidade administrativa e inelegibilidade; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 12/10/2024; Certidão negativa de débitos fiscais perante o município de Salvador-BA, local de sede da empresa, válida até 14/07/2024; Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 12/10/2024; Consulta ao portal da transparência sem apontamento de registros (CEIS); Certificado de regularidade do FGTS, **válido até 04/05/2024**; Consulta ao Simples; Consulta SICAF constando como fornecedor idôneo; Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ.

8. Foi informado que o treinamento consta do Plano Anual de Capacitação (PAC) para o exercício de 2024 (doc. nº 2777689).

9. A disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa foi confirmada pela SEPROG (doc. nº 2786203).

*É o breve relatório.*

10. A nosso ver, a justificativa para a participação dos servidores no treinamento foi devidamente apresentada. Ademais, da análise da qualificação do instrutor é possível inferir que se trata de profissional com ampla experiência acerca da matéria a ser ministrada, restando atendidos os requisitos da singularidade e da notória especialização.

11. No que se refere ao preço, com o intuito de demonstrar a compatibilidade do valor cobrado ao Tribunal, a empresa apresentou documentos que nos permitem considerar observado o disposto no art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, quanto à justificativa de preço, sobretudo porque o curso *in company* é elaborado de forma customizada para o Tribunal.

11.1. Neste caso, ainda que não tenha comercializado treinamento com características idênticas anteriormente, a documentação apresentada pela contratada se amolda aos parâmetros estabelecidos no art. 1º, §9º da [Portaria nº 742/2022/TRE/BA](#), que dispõe:

Art. 1º. A realização de pesquisa e estimativa de preços das contratações em geral e a instrução das contratações diretas realizadas no âmbito do TRE-BA obedecerão aos critérios e procedimentos estabelecidos neste ato, sem prejuízo da observância de outras normas específicas de aplicação obrigatória na Administração Pública Federal.

(...)

§9º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no §2º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração,** ou por outros meios idôneos, tais como cópias de contrato e de notas de empenho.

12. No que tange à última versão do Projeto Básico carreada aos autos (doc. nº 2793521), cumpre a compatibilização do cronograma constante tópico 6 com o período informado no tópico 1 do mencionado documento (20 a 27/05/2024).

13. Com essas considerações, não vemos óbice à formalização da contratação pretendida, com esteio no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

14. Em tempo, alertamos sobre a necessidade de renovação do Certificado de regularidade do FGTS, ante o vencimento ocorrido em 04/05/2024.

*É o parecer, sub censura.*



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas**, Técnico Judiciário, em 06/05/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2802173** e o código CRC **936C9959**.

---